

Formação

- Bacharelado em Direito - Faculdade de Direito do Recife/UFPE – Conclusão 1998.1

Experiências Profissionais

Tribunal de Justiça de Pernambuco

Período: 03/04/1992 a 04/11/2003

Atividade: Secretário e Conciliador em Juizados Especiais Cíveis

Sócio do Escritório RIGUEIRA, AMORIM, CARIBÉ, CAULA E LEITÃO ADVOCACIA CRIMINAL

Período: Desde 2001 até os dias atuais

Atividade: Advogado

Informações Complementares

- Indicado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco em 28 de novembro de 2011, para compor lista tríplice destinada a prover o cargo de Desembargador Eleitoral Efetivo do TRE/PE, da Classe de Advogados.
- Indicado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco em 20 de outubro de 2020, para compor lista tríplice destinada a prover o cargo de Desembargador Eleitoral Substituto do TRE/PE, da Classe de Advogados
- Projeto Residência Jurídica ESA – Faculdade Nova Roma - Advogado Tutor do Escritório RIGUEIRA, AMORIM, CARIBÉ, CAULA E LEITÃO ADVOCACIA CRIMINAL, desde junho/2018 até os dias atuais.
- Sócio Fundador da UNACRIM/PE – União Nacional dos Advogados Criminalistas de Pernambuco.
- Colaborador do livro “Do Alto da Tribuna defesas que fiz perante os Tribunais” de autoria do Advogado Ademar Rigueira Neto.
- Presidente da COFEP/OAB-PE – Comissão de Orientação e Orientação do Exercício Profissional, desde 21 de junho de 2022, conforme RESOLUÇÃO N° 099/2022 da presidência da OAB/PE.

Recife, 30 de novembro de 2022.

ANDRE LUIZ
CAULA REIS

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ CAULA REIS
Dados: 2022.12.02 09:02:04
+03'00'

ANDRÉ LUIZ CAULA REIS
OAB/PE 17.733